

2016 EM DEBATE

OPINIÃO PÚBLICA E CONJUNTURA POLÍTICA

Um periódico do grupo de pesquisa Opinião Pública,
Marketing Político e Comportamento Eleitoral

Ano 8 - N.01
Março de 2016
ISSN: 2176 - 4883



DOSSIÊ
Comunicação Política

Rodolfo Marques

Bruno Conceição

Thiago Moraes

Doacir Quadros

Érica Anita Baptista

Patrícia Contreiras

Romer Mottinha

OPINIÃO

Gláucio Soares

RESENHA

Nerea Ramírez

Noelle Del Giúdice

Paulo Victor Melo



Periódico Eletrônico do Grupo de Pesquisa
Opinião Pública, Marketing Político e Comportamento Eleitoral
Universidade Federal de Minas Gerais - Av. Presidente Antônio Carlos 6627
Campus Pampulha - CEP 31270-901 - Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel (31) 34093823

IMPEACHMENT SEM CRIME REPRESENTA RISCOS À ESTABILIDADE DEMOCRÁTICA

Paulo Roberto Figueira Leal
Universidade Federal de Juiz de Fora
✉ pabeto.figueira@uol.com.br

Luiz Ademir de Oliveira
Universidade Federal de São João del-Rei
✉ luizoli@ufsj.edu.br

Resumo: *O processo de impeachment em curso contra a presidenta Dilma Rousseff não atende aos requisitos básicos de caracterização de crime de responsabilidade. Deste modo, ao se revelar como mero instrumento de uma maioria oposicionista para efetivar jogo político bruto, produz consequências perigosas para a estabilidade democrática futura. As relações entre os poderes Executivo e Legislativo em legislaturas e mandatos presidenciais de anos vindouros serão impactados pelas consequências perversas da presente condução inadequada do instrumento constitucional do impeachment.*

Palavras-chave: *Impeachment; Democracia; Golpe Parlamentar.*

Abstract: *The impeachment proceedings ongoing against the president Dilma Rousseff does not attend the basic characterization requirements of a responsibility crime. Thus, to prove as a mere instrument of an opposition majority to effect crude political game, produce dangerous consequences for the future democratic stability. Relations between the executive and legislative powers in legislatures and presidential mandates in the coming years will be impacted by the perverses consequences of this improper conduct of the constitutional instrument of impeachment.*

Keywords: *Impeachment; Democracy; Parliamentary Coup.*

O instrumento constitucional do *impeachment*, que em essência deve ser visto como mecanismo de defesa da democracia, não pode ser banalizado nem deturpado por contingências de maiorias políticas ocasionais. Quando utilizado para afastar um presidente que não tenha cometido algum crime de responsabilidade, deixa de cumprir o papel para o qual foi criado e deve ser chamado pelo que de fato ele eventualmente pode representar se for mal

utilizado: golpe parlamentar – tal como aquele que ocorreu poucos anos atrás no Paraguai, quando da rápida destituição, por um congresso majoritariamente oposicionista, do então presidente Fernando Lugo.

É esse tipo de golpe parlamentar (com forte apoio do grande sistema midiático e de setores partidarizados da Polícia Federal, do Ministério Público e do Judiciário) que se encontra em curso no Brasil. E com graves consequências para a estabilidade democrática atual e futura. Afinal, quais são os motivos alegados pelos setores que querem o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff? No pedido que tramita no Congresso Nacional, o argumento central utilizado relaciona-se com as chamadas “pedaladas fiscais” – pagamentos feitos pelo governo com adiantamentos de recursos provenientes de bancos públicos (que depois foram ressarcidos por isso).

Desde a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), todos os presidentes – a começar por Fernando Henrique Cardoso, do PSDB – utilizaram-se deste expediente. E todos tiveram suas contas aprovadas sem problemas pelo Congresso, antecedidas de pareceres favoráveis do Tribunal de Contas da União (TCU). Repentinamente, a posição do TCU mudou, no meio do jogo, e ele passou a considerar que a prática não seria convergente com a LRF. Numerosos especialistas apontam que há um grande equívoco em considerar essas operações como sendo de crédito e que, portanto, não haveria nenhuma incompatibilidade dessa prática com o marco legal.

Mas quem vota (e aprova ou rejeita) as contas é o Congresso Nacional, e ele ainda não o fez – o parecer do parlamentar que relatou o processo é favorável à aprovação das contas da presidente. Resumindo: Dilma não teve suas contas avaliadas pelo Congresso e se tenta tirá-la da presidência com base numa prática que todos os presidentes anteriores utilizaram sem nenhuma consequência. E mais: que vários governadores – 17, para sermos precisos, inclusive da oposição – continuaram utilizando até recentemente. E não há nenhum debate sobre riscos aos mandatos de nenhum desses governadores

O *impeachment*, o mais extremo recurso da legislação, não pode ser assentado em questões tão pouco consensuais até mesmo entre os especialistas do campo da contabilidade pública e do direito. A assimetria de tratamento nos casos dos ex-presidentes e dos passados e atuais governadores (nos quais as antecipações foram admitidas) e no caso de Dilma (no qual se pede o fim de seu mandato) mostra que a verdadeira questão por trás do debate não é técnica, mas apenas e tão somente de luta política. E uma luta política iniciada, na Câmara dos Deputados, por um ato de retaliação do presidente da casa, Eduardo Cunha. Esse sim investigado, denunciado pelo Ministério Público, réu na Justiça e com fartas evidências de corrupção (inclusive com provas da Justiça da Suíça).

A votação na Câmara, no último dia 17 de abril, é sintomática dos verdadeiros motivos da tentativa de impedimento. A maioria dos parlamentares a favor do impeachment (367 votos) nem sequer mencionou qualquer um dos elementos presentes na denúncia – pedaladas fiscais à frente. Motivos totalmente desassociados à peça que deveria estruturar o posicionamento foram elencadas, o que sugere que não houve qualquer reflexão sobre o mérito. Os parlamentares decidiram desalojar Dilma e todo o resto foi apenas uma formalidade, uma encenação em rede nacional.

Outro motivo alegado pela oposição – e que é uma das bases centrais da ação que tramita no TSE, pedindo a cassação da chapa Dilma-Temer – é a de que financiadores da campanha presidencial vitoriosa fizeram doações provenientes de desvios de recursos públicos. Mas as maiores empreiteiras do país, investigadas na operação Lava Jato, fizeram igualmente generosas doações à campanha de Aécio Neves. E foram também financiadoras da maioria dos deputados federais que integraram a comissão do impeachment.

Quer dizer que as empreiteiras têm um cofre de dinheiro limpo, que doaram a Aécio e muitos outros candidatos, e um cofre com dinheiro sujo, exclusivamente para Dilma? O argumento não faz o menor sentido. Se Dilma

foi beneficiária de recursos por causa de algum esquema, por que as empresas fizeram grandes doações também à oposição? Simples: essas empresas sempre doaram a qualquer um que tivesse chances de vencer e que se dispusesse a receber seus recursos. E Dilma era favorita para vencer em 2014. Curiosamente, os setores políticos que querem o impeachment são os mesmos que se opuseram ao fim das doações empresariais em campanhas eleitorais.

Ninguém deve ser punido antes que se comprove culpa. Com base em que os defensores do impeachment podem afirmar que ela cometeu algum crime e tentar tirá-la do poder antes disso? Os mesmos grupos que alegam presunção de culpa de Dilma porque sua campanha recebeu recursos de empreiteiras (contrariando o direito básico de que qualquer pessoa é inocente antes que se prove algo contra ela) não o fazem em relação a Aécio Neves, que recebeu recursos das mesmas empresas. O nome disso é hipocrisia. O efeito disso é fomentar um golpe parlamentar.

Por fim, nos últimos dias, a partir da delação de Delcídio do Amaral e de uma das interpretações possíveis (dentre muitas outras) da conversa telefônica grampeada entre Lula e Dilma, entrou em cena o argumento de que a presidente tenta interferir nas investigações. Curioso: se verdadeira a delação de Delcídio (até o momento é só a palavra do senador, não se sabe se existem comprovações de que as informações são verídicas), ela compromete toda a linha sucessória caso Dilma seja afastada (Temer, Eduardo Cunha, Renan) e compromete também Aécio Neves, candidato derrotado nas urnas em 2014.

O argumento da obstrução das investigações ganha ares de *nonsense* quando se sabe que nunca houve tanto autonomia e liberdade de atuação da Polícia Federal quanto agora. O mesmo vale para o Ministério Público: foi no governo do PT que se iniciou a boa prática de nomear para a Procuradoria Geral da República o mais votado da categoria (e não mais houve

“engavetador geral”, como ficou conhecido jocosamente um procurador do governo FHC que impedia qualquer investigação).

Até o presente momento, Dilma é objeto de investigação em algum inquérito policial? Não. Ela foi denunciada pelo Ministério Público? Não. Foi julgada por alguma instância do Poder Judiciário? Não. O juízo dos congressistas que avaliam um processo de *impeachment* não pode ser apenas político. Deve ser uma decisão política necessariamente amparada em evidências que permitam a tipificação de crime de responsabilidade. Se não for assim, basta haver uma maioria parlamentar oposicionista que nenhum chefe do Poder Executivo chegará ao fim do seu mandato.

Nesse momento, a tentativa de impeachment tem que ser vista como o que de fato ela é: jogo político bruto, num momento de fragilidade do governo, com o objetivo de tirar do poder uma presidente eleita com 54 milhões de votos e contra quem, até o momento, não há nenhuma evidência de que tenha cometido crime de responsabilidade. Não há, nesse processo atual, nenhuma semelhança com o impeachment de Collor, em que eram abundantes as provas contra o ex-presidente.

As comparações com o caso Collor suscitam uma reflexão necessária. Por que naquele caso o *impeachment* cumpriu seu papel constitucional e agora, com Dilma, não cumpre? Porque no primeiro caso havia numerosas evidências envolvendo direta e pessoalmente o ex-presidente com a prática de crimes, e no caso atual não há. A distância entre os dois casos pode ser medida também pela diferença da reação de seus apoiadores: quem defendeu Collor na sociedade, nas ruas, no mundo jurídico? Quase ninguém - exatamente porque havia dados concretos contra ele.

Mesmo provas envolvendo bens de custo relativamente baixo, como a compra de uma Fiat Elba com dinheiro vindo do esquema de PC Farias, indicavam a participação direta de Collor. Onde está o equivalente da Fiat Elba de Dilma? Até o momento, não existe nada, absolutamente nada. A

absolvição posterior de Collor na Justiça (duas décadas depois) deu-se principalmente por questões de erros processuais.

O que está em jogo agora é o respeito às regras do jogo e à estabilidade democrática. A defesa do resultado das urnas não impede uma abordagem crítica do atual governo. Qualquer cidadão pode ser investigado (respeitada à lei, não com grampos feitos à presidência e vazados ilegalmente) e a corrupção deve obviamente ser combatida por todos os meios legais disponíveis. Não é disso que se trata agora: setores da sociedade querem tirar a presidente eleita em algumas semanas de rápida tramitação no Congresso, mesmo que não haja provas contra ela. Isso não tem nenhuma relação com justiça: é golpe parlamentar.

Se efetivado nessas bases, o *impeachment* cobrará um alto preço não apenas de Dilma, mas de todos os presidentes nos anos vindouros. A mensagem será clara: em momentos de impopularidade, qualquer mandatário poderá ser defenestrado do poder apenas porque uma eventual maioria opositora assim o quis, sem necessidade de provas ou bases jurídicas que tipifiquem crime de responsabilidade.

Aumentará ainda mais a já presente necessidade de os presidentes forjarem maiorias parlamentares exdrúxulas (do modo como isso for possível, mesmo que por meio dos piores métodos). Parlamentares venais terão seu passe valorizado. A disputa pela presidência da Câmara será tratada como tão vital por parte do Poder Executivo, para evitar a ascensão de alguém que possa admitir pedidos de impeachment indevidos, que na prática a autonomia do Poder Legislativo acabará diminuída.

Em essência, argumenta-se aqui que o atual processo de *impeachment*, conduzido deste modo ilegítimo, deixará de servir à democracia e, verdadeiramente, se prestará exatamente ao oposto disso. O atual processo não se parece com o de 1992. Há muito mais semelhanças com as iniciativas golpistas de 1954 e de 1964.

DOSSIÊ
PAULO ROBERTO FIGUEIRA LEAL
LUIZ ADEMIR DE OLIVEIRA
IMPEACHMENT SEM CRIME REPRESENTA RISCOS À ESTABILIDADE DEMOCRÁTICA

Por fim, uma observação de caráter pessoal: quando daqui a alguns anos a história vier nos inquirir sobre onde estávamos e o que fazíamos em 2016, pretendemos ter a consciência tranquila de que não conspiramos contra a democracia brasileira. Não éramos nascidos em 54, mas certamente não estaríamos entre os falsos moralistas que, bradando a *Tribuna da Imprensa* e *O Globo*, levaram ao suicídio de Getúlio. Não éramos nascidos em 64, mas certamente não estaríamos ao lado de senhorinhas da alta sociedade na "Marcha da Família com Deus" (sic) que incentivavam um golpe militar terrível, que ceifou vidas, liberdades e direitos por 21 anos (com apoio dessa mesma mídia de agora). Defendemos apenas respeito ao resultado das urnas: se não cometeu crime, qualquer presidente, popular ou impopular, deve terminar o mandato que o povo lhe deu.